



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 228/ 2012

Cacimbas – PB, 05 de Março de 2012.

**DENOMINA JOSÉ MARIA LEITE, A
POLICLÍNICA PÚBLICA MUNICIPAL DA
CIDADE DE CACIMBAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Cacimbas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominada de “JOSÉ MARIA LEITE”, a Policlínica Pública Municipal, localizada na Cidade de Cacimbas, Estado da Paraíba.

Parágrafo 1.º – Com a presente lei, fica o Prefeito Municipal, através da Secretaria de Saúde, obrigado a fixar placa, com medidas visíveis e adequadas na fachada do Prédio da Policlínica Pública Municipal, com a legenda: POLICLÍNICA PÚBLICA MUNICIPAL – JOSÉ MARIA LEITE;

Art. 2.º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CACIMBAS, Estado da Paraíba, em 05 de Março de 2012.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal